



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO			
Prestação de serviço de fornecimento de vale-transporte Metropolitano, visando o atendimento às necessidades de deslocamento residência x trabalho x residência dos servidores e estagiários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), no exercício 2024.			
2. SETOR REQUISITANTE			
SEMMAM/GAOF			
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO			
Nome: Stdy Alves de Souza			
E-mail: sasouza@vitoria.es.gov.br			
Telefone: (27) 3382-6570			
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.			
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
Obrigatoriedade do fornecimento do vale transporte Metropolitano, com base na Lei Federal de número 7.418/85 regulamentada pelo decreto 95.247/87 e Lei Municipal 7.631/08 regulamentada pelo decreto 14.337/09.			
6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA (passível de exclusão nas dispensas do Art. 75, I e II)			
o Sindicato das Empresas de Transportes Metropolitano da Grande Vitória (GVBUS), CNPJ: 08.179.496/0001-14 é a única entidade a comercializar vale-transporte Metropolitano, conforme Decreto N° 1832-R de abril de 2007, que institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Transcol.			
7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO (passível de exclusão nas dispensas do Art. 75, I e II)			
Conforme RESOLUÇÃO DO CGTRAN-GV N° 001/2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, de 12 de janeiro de 2024, o valor da tarifa foi reajustado para R\$ 4,70.			
8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO			
Item	Descrição	Unid. de Medida	Qtd.
1	Vale-transporte	Un	24.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Vitória/ES, 19 de janeiro de 2024.

Stdy Alves de Souza

Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro

Tarcísio José Foeger

Secretário de Meio Ambiente

O documento foi adicionado eletronicamente por STDY ALVES DE SOUZA, CPF: ***.*66.637-** em 19/01/2024 17:04:50. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
393BAFC6-71F2-4115-8DD4-236ACB098AE2